



### DELIBERAÇÃO 059/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 238ª reunião ordinária de 01 de junho de 2020.

#### APROVA

O Encontro de Contas do período de Julho a Setembro de 2019 da Oncologia referente às Cirurgias hospitalares, Quimioterapia e Radioterapia. Para ressarcimento da produção excedente dos prestadores que ultrapassaram o teto programado do período serão remanejados proporcionalmente dos gestores que tiveram superávit no teto programado para os referidos serviços, bem como com os recursos previstos e não utilizados das Deliberações nºs. 182/CIB/2019 e 011/CIB/2020.

Produção excedente		
Blumenau	GM	(527.379,84)
Chapecó	GM	(437.149,85)
Florianópolis	GM	(240.288,63)
Itajaí	GM	(58.553,44)
Joinville	GM	(313.257,28)
Rio do Sul	GM	(513.730,37)
São Bento do Sul	GM	(346.453,54)
Joaçaba	GE	(288.594,45)
Porto União	GE	(88.519,97)
Tubarão	GE	(73.950,03)
Hospitais SES	GE/SES	(10.773,79)
<b>Total</b>		<b>(2.898.651,19)</b>

Remanejamento proporcional ao superávit		
Criciúma	GM	155.382,21
Jaraguá do Sul	GM	26.684,24
Impacto		2.716.584,74
<b>Total</b>		<b>2.898.651,19</b>

Florianópolis, 01 de junho de 2020

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**ALEXANDRE FAGUNDES**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS

## **Documento Não Conversível**

**Descrição:** ANEXO DELIBERAÇÃO 059-Encontro de Contas Oncologia competência Julho a Setembro 2019.

**Nome do arquivo:** ANEXO DELIBERAÇÃO 059-Encontro de Contas Oncologia competência Julho a Setembro 2019.xls

Emitido em 04/06/2020.